

BOTUCATU, 10 DE DEZEMBRO- ANO XIX - 1031

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Especialistas da região se reúnem para discutir ações de vigilância e m saúde

Botucatu sediou ontem (9), uma das etapas das Ações de Vigilância em Saúde, reunindo 14 representantes de municípios da região para discutir e apresentar as ações de vigilância sanitária realizadas em 2009.

Segundo a diretora técnica Lilyan Michaloski o pacto de gestão do SUS definiu o planejamento como estratégia para valorização e estruturação da Vigilância Sanitária nas três esferas de Governo e em especial na municipal. Desta forma, é necessário definir algumas ações de responsabilidade municipal. “O encontro possibilita a troca destas experiências para elaborarmos o planejamento de 2010, afinal sabemos que área devemos priorizar”, conclui.

O encontro é voltado aos Secretários(as) Municipais de Saúde e Diretores(as) das VISAS, profissionais de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, do CEREST, da DRS VI Bauru, Universidade, entre outros.

PROGRAMAÇÃO: 09/12/2009

Local: Botucatu - Endereço: Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 – Centro – Sala Tele Conferência

08h30 Solenidade de Abertura - Diretores Técnicos do GVS Botucatu e SGVSAvaré

08h45 Mesa Redonda - Moderadores: Diretores Técnicos do GVS Botucatu e SGVS Avaré. Tema: “Vigilância Sanitária na visão do gestor municipal de saúde” Palestrante: João Rogério de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde Laranjal Paulista

Tema: “Vigilância Sanitária no contexto da Promoção e Proteção à Saúde” - Palestrante: Antonio Luiz Caldas Júnior - Vice Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Saúde Botucatu

Tema: “Responsabilidade Sanitária – Poder de Polícia Administrativo” - Palestrante: Dr. Washington Luiz Janis Jr – Procurador de Estado

Tema: “Importância da Descentralização” - Palestrante: Dalma Siveira – Centro de Vigilância Sanitária – CVS São Paulo

10h00 CAFÉ

PainelApresentações das Visas Municipais

10h15 Bloco 1: Anhembi, Areiopólis, Bofete, Botucatu, Conchas, Iaras, Itatinga e Laranjal Paulista - Diretores das VISAS Municipais

11h45 Debates [Mesa com os municípios – Debatedor – participação dos ouvintes]

12h00 INTERVALO PARA ALMOÇO

13h00 Bloco 2: Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânea, São Manuel, Torre de Pedra - Diretores das VISAS Municipais

15h00 Debates e Encerramento

Botucatu implanta sistema para Ouvidoria em parceria com Governo SP



Ouvidoria da Prefeitura de Botucatu ganhou um sistema informatizado que tornará mais ágil o acompanhamento e as respostas às manifestações dos cidadãos

Nesta terça-feira, dia 8 de dezembro, foi assinado termo de cooperação para cessão do aplicativo Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão e Ouvidoria, o SGRC&O, desenvolvido pela Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

Pela primeira vez implantado em um município, o sistema é uma solução em tecnologia Internet que permite e facilita o registro, classificação e acompanhamento dos casos, bem como a elaboração de respostas para as demandas, queixas e outras manifestações dos cidadãos feitas junto à Ouvidoria municipal.

No início deste ano, a Prefeitura de Botucatu criou sua Ouvidoria, em meio a um processo de reorganização dos serviços públicos do município. Nesse período, recebeu cerca de 1,5 mil demandas dos municípios.

Para implantação do sistema cedido pelo Governo Estadual, de setembro ao início de outubro, entre outras ações, houve a migração das informações armazenadas em planilhas para o banco de dados do novo aplicativo e o treinamento dos quatro funcionários da Ouvidoria na sua operação.

Para completar a implantação, a Ouvidoria de Botucatu e a Ouvidoria da Prodesp / Poupatempo vão treinar,

também nesta terça-feira, dia 8 de dezembro, cerca de 50 funcionários de várias áreas da prefeitura, principalmente aqueles que lidam diretamente na prestação de serviços à população.

Trata-se de um treinamento conceitual, que abordará o papel das ouvidorias, qualidade no atendimento, o modelo de ouvidoria adotado em Botucatu e sua interação com o cidadão. O objetivo deste curso é criar uma rede de servidores capaz de subsidiar a Ouvidoria municipal no tratamento das demandas da população.

A Ouvidoria de Botucatu terá acesso remoto ao sistema SGRC&O, cujo processamento e bases de dados ficarão no Data Center Prodesp, no município de Taboão da Serra, local onde também são processadas e armazenadas cerca de 80% das informações do Governo do Estado de São Paulo.

O sistema que está sendo implantado em Botucatu é basicamente o mesmo utilizado pela Ouvidoria do Poupatempo, programa do governo do Estado que é uma referência de qualidade no atendimento ao cidadão, com mais de 98% de aprovação de seus usuários, segundo pesquisa do Ibope. No Poupatempo, em dez anos, o sistema já contabiliza mais de 280 mil manifestações do cidadão.

Vitoriana recebe pacote de obras durante Festa da Padroeira

A Prefeitura Municipal de Botucatu entregou na tarde de domingo (6) um pacote de obras aos moradores de Vitoriana. O ato simbólico foi realizado durante o encerramento da Festa da Padroeira, que marca os 81 anos do distrito.

O Prefeito Municipal foi convidado pelo organizador do evento, Pe. Orestes, para anunciar as melhorias na praça central, instalação do sistema de internet com banda larga, biblioteca e conclusão do velório municipal. O pároco ainda agradeceu a ajuda do poder executivo para a realização da tradicional festa, que há 9 anos não era organizada. “A festa em homenagem à Nossa Senhora das Vitórias marcou a vida de muitas pessoas por aqui, é a única opção de lazer de quem mora em Vitoriana, não podíamos deixar este evento terminar”, conclui.

Segundo o mandatário a intenção é, realmente, não deixar o povo de Vitoriana esquecido. “Estas são apenas as primeiras obras, já que ainda tenho me esforçado para trazer o sistema de telefonia celular para o distrito e asfaltar alguns trechos importantes, como a Rua Turma 6”, diz.

Para o Subprefeito de Vitoriana, o anúncio durante a festa, certamente, foi um dos momentos mais importantes para os moradores do distrito, que há muitos anos não recebiam melhorias. “Há 8 anos esperamos por resultados, eles vieram de uma vez só, é muita felicidade para quem mora por aqui”, explica.

De acordo com o subprefeito, a praça central estava abandonada, com muito lixo, problemas na pintura, sem poda nas árvores, falta de iluminação e o coreto destruído. “O local estava atraindo pessoas para consumir drogas e os moradores ficavam com medo de frequentar a praça”, reclama.

Para a metalúrgica Lady Daiane Canteli, a recuperação da praça vai possibilitar que as famílias voltem a frequentar o local. “Tenho um filho de 3 anos e este é o único lugar que posso trazê-lo para passear em Vitoriana, mas no estado que estava eu nem chegava perto”, diz.

O velório municipal também estava abandonado há 8 anos, quando a obra parou. No início deste ano, o prédio passou por reforma e foi concluído.

Outros benefícios aos moradores do distrito foi a chegada da internet banda larga e instalação de uma sala de inclusão digital para que os moradores possam ter acesso rápido e gratuito à rede mundial. Os equipamentos foram instalados no prédio da Subprefeitura, onde também foi entregue a Biblioteca Municipal, com cerca de 1000 exemplares. “



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-9498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1280

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

DET: 156

Ouvedoria Municipal:

0800-770-1188

Prefeitura:

3811-1414

Vigilância Ambiental em Saúde: Infestação de *Aedes aegypti* em Botucatu indica sinal de alerta.

Durante o mês de novembro a Vigilância Ambiental em Saúde realizou em parceria com o Departamento de Parasitologia do Instituto de Biociências da Unesp de Botucatu, um trabalho para identificar as áreas com maior infestação do mosquito transmissor da dengue em nossa cidade. Foram distribuídas cento e oitenta ovitrampas na área urbana do município de Botucatu. Ovitrapas são armadilhas artificiais adaptadas em vasos pretos de plantas com uma palheta de madeira imersa em água, onde permite identificar a oviposição (postura de ovos) da fêmea do mosquito *Aedes*. Este trabalho permitiu identificarmos de forma precoce

as áreas infestadas com o mosquito transmissor da dengue e onde o controle vetorial deverá ser mais intenso. Das cento e oitenta ovitrampas, oitenta e oito apresentavam ovos do mosquito. O resultado do trabalho mostrou que o *Aedes aegypti* está presente em praticamente todas as regiões da cidade, indicando assim um sinal de alerta, pois há o risco da introdução do vírus da dengue em nosso município e assim desencadeando a transmissão da doença. O modo de transmissão da doença se dá quando o mosquito sadio pica uma pessoa doente, se contamina e pica outras pessoas sadias. A Vigilância Ambiental em Saúde

de orienta a população a: não deixar materiais que possam acumular água parada e limpa (latas, potes, pratos de plantas etc.), fator primordial à proliferação do mosquito transmissor da dengue; colaborar, permitindo o acesso dos agentes de saúde pública nos imóveis; e a quaisquer sintomas como febre alta, dor de cabeça, dor muscular, procurar o atendimento médico e não realizar a automedicação.

**Valdinei Moraes Campanucci
da Silva - Supervisor de Vigilância
Ambiental em Saúde**

Sarau Infantil ensina poesia às crianças de rede municipal

O Centro de Educação Infantil Horst Spadotto realizou na última semana o tradicional Sarau Infantil, que agrega poesia, música, dança e teatro. O evento faz parte do projeto Brincar de Poesia, realizado há 3 anos pela escola municipal.

Neste ano, o Sarau reuniu poemas de Vinícius de Moraes, Cecília Meirelles, José Paulo Paes e Cláudia Zin, que foram expostos durante apresentações musicais e cênicas. Segundo a diretora Maria Nunes, a escola atende crianças de 0 à 5 anos e todos eles participam de alguma forma. “Os bebês também ganharam fantasias e participavam com gestos no colo das cuidadoras”, explica.

De acordo com a diretora, toda a comunidade pode participar do evento, inclusive os pais, que praticam as atividades ao lado dos filhos. Para auxiliar Benedita Carmelino, essa integração possibilita muitos benefícios ao aprendizado dos alunos. “Eles ficam muito livres com a presença dos pais e aprendem poesia brincando, todos eles conhecem nomes de autores e trechos dos poemas”, diz.

Para a mãe de aluno Cláudia Silva, o resultado do Sarau é visto imediatamente. “Meu filho sempre foi tímido, mas ainda durante os ensaios já mostrava mais interação com todos, diz

Secretaria de Educação investe na formação de novos leitores

A Secretaria de Educação recebeu na última sexta-feira [4] os primeiros exemplares dos mil livros que serão distribuídos nas 15 bibliotecas instaladas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental [EMEFs] de Botucatu. São mais de 60 títulos de autores botucatuenses, tendo um exemplar em cada EMEF. O investimento de cerca de R\$ 20mil

A idéia surgiu após análises feitas em parceria entre as bibliotecárias Darcila Bozoni [Secretaria de Educação] e Gilda Fumes [Biblioteca Municipal]. Segundo Darcila, teve incentivo e investimento imediato por parte do Secretário de Educação, Narcizo Minetto Júnior, e é uma grande evolução. “Existem livros de autores botucatuenses nas bibliotecas, inclusive com espaços dedicados a eles em cada uma delas. Porém as compras eram feitas isoladamente e os títulos adquiridos não contemplavam a todas por igual”, diz.

Um dos projetos da Grande Arrancada da Educação é tornar Botucatu uma cidade de leitores. E este investimento, além de contemplar o Projeto pode formar novos escritores. “Tendo bons leitores, podemos no futuro ter novos bons escritores”, comenta Darcila, certa que daqui há 40 anos as crianças botucatuenses



vão estudar a história utilizando estes livros que foram adquiridos. “É um investimento para o presente e para o futuro. Este investimento vai agregar novos valores, diversidade de leitura aos alunos, que vai desde contos e poesias à conteúdos históricos e ambientais”, conclui.

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago

Diagramação:
José Alberto Conte Junior

Informações da Câmara:
Érika Martins

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua São Lúcio - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 - VI C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
[14] 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd. Peabirú
[14] 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300

ESF - Vitoriana
Rua Condé de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1188
[14] 3882-7202
ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100**

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 703

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 138/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

METAS INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2010 2011 2012 2013		
Atendimento da demanda operacional da área	100,00 100,00 100,00 100,00		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)	103.176.400,00		

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE:
N.º 02.14.02

FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 15

SUBFUNÇÃO:
INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 451

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012
AÇÕES

PROJETO:
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
CÓDIGO DO PROJETO: N.º 1.018

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
4,00 Áreas desapropriadas

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
2,00 1,00 1,00 1,00 4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.584.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
584.000 510.000 310.000 180.000

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º 02.14.01

OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem as aquisições, construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

CÓDIGO DA UNIDADE: N.º 02.14.02

FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 15

SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 452

PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

AÇÕES
ATIVIDADE:
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VÍAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.º 1.006

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
90,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
55,00 90,00 90,00 90,00 90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 12.005.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
2.300.000,00 2.280.000,00 3.325.000,00 4.100.000,00

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N.º 2.028

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
90,00 Atendimento da demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
60,00 90,00 90,00 90,00 90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.443.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.012.800,00	1.702.000,00	1.797.000,00	1.932.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º 02.06.01

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde.

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES	Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2010	2011	2012
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)			116.743.900,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: N.º 02.06.02

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0018

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: N.º 1.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

Áreas desapropriadas

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.404.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.584.000,00	1.280.000,00	540.000,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes, com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 704

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 139/2009)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º 02.14.01

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem as aquisições, construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES	Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 22.688.800,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO
EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: N.º 02.14.02

FUNÇÃO:

SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 17

SUBFUNÇÃO:

SANEAMENTO BASICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 512

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: N.º 1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL
100,00UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento da demanda área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.415.600,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

() INICIAL (x) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º 02.03.01

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Atendimento da demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 16.718.817,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO

DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

() INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: N.º 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: N.º 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

154,00 Aposentados e Pensionistas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 554.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes, com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto*Prefeito Municipal*

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 705

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 140/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS) (SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA

CÓDIGO DO PROGRAMA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Administração Geral

N.º 0003

Secretaria Municipal

do Meio Ambiente

02.15.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

METAS INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES	PREVISÃO 2006 0,00	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO 2007 945.312,00	2008 470.000,00 2009 785.190,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.15.01
FUNÇÃO Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 18
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação

Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 541
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	2006 0,00	2007 360.312,00	2008 440.000,00	2009 703.270,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ATIVIDADE Transferências a Instituições Privadas s/ fins Lucrativos CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2002					
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	2006 0,00	2007 0,00	2008 0,00	2009 20.670,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto - *Prefeito Municipal*

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 706

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 141/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(SEM ALTERAÇÃO)

PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.15.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer

suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

Indicadores unidade medida índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 785.190,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.15.01
FUNÇÃO Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 18
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 541
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO R\$ 703.270,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Transferências a Instituições Privadas s/ fins Lucrativos
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO R\$ 20.670,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$20.670,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
000	02.15.01.18.541.0003.2002.3.3.50.41	Meio Ambiente	20.670,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.670,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	20.670,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 707

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 142/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009 e dá outras

providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.05.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

METAS INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	3.602.000,00	4.538.000,00
			4.772.570,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.05.02	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
2006	2007
0,00	2.778.977,00
	3.085.659,00
	3.096.910,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.05.00

OBJETIVO: A aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.

METAS INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
		81.000,00	890.000,00
			539.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.05.02	
FUNÇÃO		Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		26	
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 782	
PROGRAMA		Melhorias no Terminal Rodoviário	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0013	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
2006	2007
0,00	2.900,00
	5.000,00
	41.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário
CÓDIGO PROJETO	N.º 1050

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
2006	2007
0,00	0,00
	630.000,00
	294.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção Terminal Rodoviário
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2018

META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
2006	2007
0,00	143.000,00
	255.000,00
	204.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 708

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 143/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA Melhorias no Terminal Rodoviário

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.05.00

OBJETIVO: Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 539.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Departamento de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.05.02

FUNÇÃO Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 26

SUBFUNÇÃO Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 782

PROGRAMA Melhorias no Terminal Rodoviário

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Aquisição de Diversos Materiais Permanentes

CÓDIGO PROJETO N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 41.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário

CÓDIGO PROJETO N.º 1050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 294.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Terminal Rodoviário

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 204.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA Administração Geral

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.05.00

OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$

4.772.570,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Departamento de

Administração

CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.05.02

FUNÇÃO Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 04

SUBFUNÇÃO Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122

PROGRAMA Administração Geral

CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade

CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.096.910,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
213	02.05.02.26.782.0013.1001.4.4.90.52	Administração	35.000,00
214	02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51	Administração	54.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
195	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.35	Administração	45.000,00
211	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30	Administração	9.000,00
212	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.39	Administração	35.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 709

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 144/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)
(SEM ALTERAÇÃO)

METAS INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
INDICADORES	PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	1.431.507,00	1.469.291,57	1560.670,00

PROGRAMA

Desenvolvimento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

N.º 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal
de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

N.º 02.13.00

OBJETIVO: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.
JUSTIFICATIVA: Ampliar e implantar os espaços culturais do Município aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas por população de baixa renda.

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência a Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.13.02
FUNÇÃO Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO 13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 392
PROGRAMA Desenvolvimento Cultural
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA	2006	2007	2008	2009
	0,00	405.700,00	286.000,00	329.991,00

TIPOS DE AÇÕES

GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE Manutenção Corporação Musical
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2037

META FÍSICA	2006	2007	2008	2009
	0,00	135.600,00	147.100,00	156.420,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Equipamento Material Permanente –
Bibliotecas Municipais
CÓDIGO PROJETO N.º 1026

META FÍSICA	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	5.000,00	2.284,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Equipamento Material Permanente –
Orquestra Sinfônica Municipal
CÓDIGO PROJETO N.º 1054

META FÍSICA	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	0,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO Equipamento Material Permanente – Corporação
Musical
CÓDIGO PROJETO N.º 1055

META FÍSICA	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 -
154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 710

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Complementar nº 145/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

SEM ALTERAÇÃO (X)

PROGRAMA Desenvolvimento Cultural
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal
de Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º 02.13.00

OBJETIVO: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais.
JUSTIFICATIVA: Ampliar e implantar os espaços culturais do Município aumentando o acesso aos bens culturais em áreas habitadas por população de baixa renda.

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.560.670,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência a Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.13.02
FUNÇÃO Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO N.º 13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 392
PROGRAMA Desenvolvimento Cultural
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção do Teatro Municipal
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2036

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 147.806,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Orquestra Sinfônica Municipal
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 156.420,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.534,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
406	02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.39	Cultura	7.841,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
399	02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.36	Cultura	4.000,00
412	02.13.02.13.392.0019.1001.4.4.90.52	Cultura	3.841,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 711

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 146/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

N.º 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de
Agricultura e
Abastecimento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

N.º 02.12.00

Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.

METAS INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES	PREVISÃO 2006	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO 2007	2008 2009
	0,00	529.500,00	802.000,00 882.340,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA Departamento de Agricultura
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.12.02
FUNÇÃO Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO 04
SUBFUNÇÃO Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2001

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008 2009

0,00 321.500,00 414.000,00 510.375,00
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE N.º 02.12.01
FUNÇÃO Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO 04
SUBFUNÇÃO Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N.º 122
PROGRAMA Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 1001

META FÍSICA

UNIDADE DE MEDIDA

2006 2007 2008 2009
0,00 0,00 0,00 30.750,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 712

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 147/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.12.00

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
Pólos Administrativos	un.	0	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 882.340,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Agricultura
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.12.02
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 510.375,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.12.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.750,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
377	02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
373	02.12.02.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.094

de 4 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

“Institui o ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE VITORIANA, no Calendário Oficial do Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE VITORIANA”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.095

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
15	02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	3.000,00
33	02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	100,00
99	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	140.000,00
100	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	29.000,00
101	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	20.000,00
130	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	100.000,00
131	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	50.000,00
148	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.11	Educação	55.000,00
149	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.16	Educação	2.000,00
186	02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	3.000,00
202	02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.16	Administração	50,00
205	02.05.02.24.722.0012.2017.3.1.90.11	Administração	2.500,00
216	02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	2.000,00
249	02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.11	Saúde	15.000,00
270	02.06.03.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	3.000,00
324	02.10.01.06.182.0003.2001.3.1.90.11	Segurança	5.000,00
332	02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.16	Segurança	10.000,00
339	02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Assistência Social	60.000,00
340	02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.16	Assistência Social	2.500,00
383	02.12.02.15.451.0011.2031.3.1.90.11	Agricultura e Abastecimento	2.000,00
464	02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	20.000,00
493	02.17.01.09.273.0031.2050.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
494	02.17.01.09.273.0031.2054.3.1.90.03	Encargos Gerais	18.000,00
510	02.19.01.09.272.0041.2057.3.3.90.03	Fundo M. Previdência Social	63.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de reduções parciais, até o limite de R\$670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
65	02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.16	Planejamento	10.000,00
81	02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Jurídica	20.000,00
91	02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.11	Jurídica	30.000,00
132	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	25.000,00
191	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	30.000,00
192	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	10.000,00
215	02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	60.000,00
272	02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.11	Esportes	11.150,00
273	02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.16	Esportes	15.000,00
294	02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	60.000,00
295	02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.16	Fazenda	20.000,00
425	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	258.000,00
435	02.14.02.12.452.0017.2032.3.1.90.16	Obras	40.000,00
453	02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.16	Obras	81.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

DECRETO Nº 8.135

de 27 de novembro de 2009

“Revoga o Decreto nº 7.830/08”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Processo Administrativo nº 39.806/09,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.830, de 31 de dezembro de 2008, que criou o CEI – Centro de Educação Infantil do Jardim Central, localizado na Rua Maria Rosa Santiago nº 152, em Botucatu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2008.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.140

de 03 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.170/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
455	02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.30	Obras	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
454	02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.34	Obras	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 8.142

de 07 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.468/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
313	02.09.02.23.365.0010.2001.3.3.90.36	Turismo	8.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
314	02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39	Turismo	8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de dezembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETA Nº 8.143

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.825/09 e consoante Lei Complementar nº 706/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$20.670,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 706, de 8 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
547	02.15.01.18.541.0003.2002.3.3.50.41	Meio Ambiente	20.670,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.670,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	20.670,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.144

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.987/09 e consoante Lei Complementar nº 708/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 708, de 8 de dezembro de 2009, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
213	02.05.02.26.782.0013.1001.4.4.90.52	Administração	35.000,00
214	02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51	Administração	54.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
195	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.35	Administração	45.000,00
211	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30	Administração	9.000,00
212	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.39	Administração	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.145

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.455/09 e consoante Lei Complementar nº 710/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 710, de 8 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
406	02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.39	Cultura	7.841,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$7.841,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
399	02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.36	Cultura	4.000,00
412	02.13.02.13.392.0019.1001.4.4.90.52	Cultura	3.841,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.146

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.591/09 e consoante Lei Complementar nº 712/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 712, de 8 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
377	02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com

o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
373	02.12.02.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura e Abastecimento	13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.147

de 8 de dezembro de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.450/09 e consoante Lei nº 5.095/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
15	02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	3.000,00
33	02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	100,00
99	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	140.000,00
100	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.13	Educação	29.000,00
101	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	20.000,00
130	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	100.000,00
131	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	50.000,00
148	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.11	Educação	55.000,00
149	02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.16	Educação	2.000,00
186	02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	3.000,00
202	02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.16	Administração	50,00
205	02.05.02.24.722.0012.2017.3.1.90.11	Administração	2.500,00
216	02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	2.000,00
249	02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.11	Saúde	15.000,00
270	02.06.03.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	3.000,00
324	02.10.01.06.182.0003.2001.3.1.90.11	Segurança	5.000,00
332	02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.16	Segurança	10.000,00
339	02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Assistência Social	60.000,00
340	02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.16	Assistência Social	2.500,00
383	02.12.02.15.451.0011.2031.3.1.90.11	Agricultura e Abastecimento	2.000,00
464	02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	20.000,00
493	02.17.01.09.273.0031.2050.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
494	02.17.01.09.273.0031.2054.3.1.90.03	Encargos Gerais	18.000,00
510	02.19.01.09.272.0041.2057.3.3.90.03	Fundo M. Previdência Social	63.000,00

DECRETO Nº 8.147

de 8 de dezembro de 2009

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de reduções parciais, até o limite de R\$670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
65	02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.16	Planejamento	10.000,00
81	02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Jurídica	20.000,00
91	02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.11	Jurídica	30.000,00
132	02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	25.000,00
191	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	30.000,00
192	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	10.000,00
215	02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	60.000,00
272	02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.11	Esportes	11.150,00

273	02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.16	Esportes	15.000,00
294	02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	60.000,00
295	02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.16	Fazenda	20.000,00
425	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	258.000,00
435	02.14.02.12.452.0017.2032.3.1.90.16	Obras	40.000,00
453	02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.16	Obras	81.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA Nº 5.911

de 26 de novembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 21.397/09 – Pregão nº 124/09 – Contrato nº 500/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *Marcelo Aparecido de Souza* e *Marcio Luiz Jorgette*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 21.397/09 – Pregão nº 124/09 – Contrato nº 500/09, com a empresa: Rontan Eletro Metalúrgica Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de novembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

Am

PORTARIA Nº 5.920

de 02 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 3º, da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, alterada pelas Leis nºs 4.179/01 e 5.082/09, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.718/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu**, para o mandato de dois anos, os seguintes cidadãos:

I - representante da Prefeitura Municipal de Botucatu

Titular: **Marcio Gonçalves Campos** RG 28.270.174-6-SSP/SP
Suplente: **Paulo Roberto Arbex Silva** RG 19.180.182-3-SSP/SP

II - representante da Casa da Agricultura de Botucatu

Titular: **Rafael Marcelino** RG 43.584.554-8-SSP/SP
Suplente: **Hélio Carlos Fogueral** RG 5.145.978-SSP/SP

III - representante da Faculdade de Ciências Agrônômicas/Unesp - Botucatu

Titular: **Silvio José Bicudo** RG 7.146.382-SSP/SP
Suplente: **Alberto Medici** RG 5.206.035-SSP/SP

IV - representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/Unesp - Btu

Titular: **José Paes de Almeida Nogueira Pinto**
RG 5.876.053-SSP/SP
Suplente: **Cassiano Victória** RG 22.328.105-SSP/SP

V - representante da Faculdade de Tecnologia de Botucatu

Titular: **Osmar Delmanto Júnior** RG 7.893.229-SSP/SP
Suplente: **Caio Antonio Carbonari** RG 30.726.021-5-SSP/SP

VI - representante do SEBRAE

Titular: **Marco Aurélio D'Angelo Luque** RG 15.751.773-SSP/SP
Suplente: **Geovana Aparecida Anelli Parreira** RG 30.521.084-SSP/SP

VII - representante do Sindicato Rural de Botucatu

Titular: **João Baptista Cioffi** RG 196.326-SSP/SP
Suplente: **Rosana Mary de Freitas Constante** RG 12.778.629-SSP/SP

VIII - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botucatu

Titular: **Arnaldo Mesquita Sampaio** RG 4.233.720-SSP/SP
Suplente: **Irineu Marques** RG 5.500.397-SSP/SP

IX - representante da Associação Biodinâmica

Titular: **Alexandre Vidal** RGM 3.626.864-SSP/SP
Suplente: **Pedro Jovchelevich** RG 10.152.477-SSP/SP

X - representante de Associação não Governamental, vinculada ao meio ambiente

Titular: **Márcio Piedade Vieira** RG 8.161.048-8-SSP/SP
Suplente: **Maria Rita Silva Gilli Martins** RG 34.122.091-12-SSP/SP

XI - representante da Associação de Produtores de Orgânicos de Botucatu

Titular: **Aparecida Carmona** RG 3.250.535-SSP/SP
Suplente: **Luis Carlos Vicare** RG 5.043.607-SSP/SP

XII - representante da Associação de Produtores da Baixada da Serra

Titular: **Amando Carlos de Oliveira** RG 3.359.759-SSP/SP
Suplente: **José Antunes Aguiar** RG 4.945.186-SSP/SP

XIII - representante da Associação Monte Alegre de Moradores e Produtores Rurais

Titular: **Guinel Hernandez** RG 3.854.067-8-SSP/SP
Suplente: **Priscila Cristina Vaes Massagli** RG 18.237.489-0-SSP/SP

XIV - representante da Coopercentro

Titular: **Yasunori Nomura** RG 2.964.201-SSP/SP
Suplente: **Mitsuo Hino** RG 3.194.192-SSP/SP

XV - representante da Associação dos Produtores Rurais do Alto do Rio Capivara

Titular: **Airton Lourenço** RG 5.721.947-SSP/SP
Suplente: **Ana Beatriz Lopes** RG 16.324.832-1-SSP/SP

XVI - representantes dos Produtores Rurais de Botucatu

Titular 1: **Henrique Monteferrante** RG 9.342.601-SSP/SP

Titular 2: **Rosa Maria Paolini** RG 3.212.070-SSP/SP
Suplente 1: **Cristiano Moreira** RG 7.867.762-7-SSP/PR
Suplente 2: **Aníbal Sauer** RG 2.980.833-9-SSP/SP

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de dezembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente -Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 269/2009

Processo Administrativo n.º 20.525/2009 – dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado(a): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA PROVER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM BANDA LARGA PARA ACESSO À INTERNET A CABO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Dotação Orçamentária: Empenho: 17.651- Ficha: 69 – Órgão: Planejamento

Valor: R\$1.738,80.

Contrato nº 424/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 335/07

Processo Administrativo n.º 30.396/09 anexado 18.207/07 – Pregão nº 140/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de motorista para prestar serviços junto a divisão de alimentação escolar

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 485/09

Processo Administrativo n.º 34.973/2009 – Pregão nº. 202/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de cestas básicas

Valor: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Empenho 26.872 – Ficha 361 Secretaria Assistência Social

Contrato nº. 496/09

Processo Administrativo n.º 35.451/2009 – Pregão nº. 203/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. EPP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVAGEM DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL

Valor (R\$) 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 28.322 – Ficha 115 Secretaria Educação

Contrato nº. 500/09

Processo Administrativo n.º 21.397/2009 – Pregão nº. 124/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Montagem de “Viatura Auto Bomba”

Valor (R\$) 357.900,00 (trezentos e cinquenta sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 29.190 – Ficha 50 Gabinete do Prefeito

Contrato nº. 501/09

Processo Administrativo n.º 36.687/2009 – Pregão nº. 209/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARIA INÊZ HOLTZ PICCO & CIA LTDA. EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório – Placas de E.V.A.

Valor (R\$) 119.460,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 29.188 – Ficha 535 Secretaria Educação

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.682/09** - Pregão **214/09**, nomeada pela portaria nº. 5.867 para a empresa:

CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA
- EPP – ITEM 01.
Botucatu, 02 de dezembro de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.682/09** - Pregão nº. **214/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GÊA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 744.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 219/2009

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.030/09** - Pregão **219/09**, nomeada pela portaria nº. 5.873 para a empresa:

Biotech Ind. e Comércio de Alimento Ltda EPP – Item 01.
Botucatu, 02 de dezembro de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.565/09** - Pregão nº **219/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 774.

Botucatu, 02 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **20.525/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de julho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **37.338/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de dezembro de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **40.110/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 02 de dezembro de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.452/09** – Convite **029/09**, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME.**, no item 01.

Botucatu, 23 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 14.452/2009 – Convite **029/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio **LUIZ ANTONIO MATHEUS** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 198.

Botucatu, 22 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.683/09** - Pregão **213/09**, nomeada pela portaria nº. 5.866 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02 E 03.
ITENS 01 E 04 – FRACASSADOS.

Botucatu, 03 de dezembro de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.683/09** - Pregão nº. **213/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GÊA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 745.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.822/09

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **28.822/2009** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.576/09** - Convite **037/09**, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:

FUNDAÇÃO CULTURAL – EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA –

ITEM 01

Botucatu, 07 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **23.576/2009** Convite **037/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Carlos Figueiroa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de dezembro 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.407/09** - Convite **052/09**, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:

PEDRO EDUARDO MULUTTO EVENTOS ME – ITEM 01
Botucatu, 04 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **40.407/2009** Convite **052/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Magda Regina C. Troncarelli e Maria Inês de F. Alves para acompanharem e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de dezembro 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.413/09** - Pregão **217/09**, nomeada pela portaria nº. 5.863 para as empresas: **DATAMED DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** – ITENS 03 e 05;

GNATUS EQUIP. MÉDICO ODONTOÓLOGICOS LTDA – ITEM 07;

INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA EPP – ITEM 06;

FRACASSADOS – ITENS 01, 02 e 04.
Botucatu, 08 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.413/09** - Pregão nº **217/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Francisco de Assis Turiani Marques e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 763.

Botucatu, 08 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BOTUCATU – SP

DELIBERAÇÃO Nº. 09/2009

“Estabelece diretriz para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no exercício 2010 e dá outras providências”.

Art. 1º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) serão destinados a planos e projetos especiais de relevância social, que atendam os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mediante aprovação em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º - Para o recebimento de recursos do FMDCA, os planos e projetos deverão ter por objeto a implantação e/ou implementação de programas ou manutenção de ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias, destinando-se à prevenção, proteção especial, proteção integral e defesa dos direitos, assim como ênfase na parceria entre as ONG's, a saber:

I. De atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o estabelecido no art.227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II. De atendimento integral à criança, através de ações e serviços preventivos e de recuperação da saúde; de prevenção e assistência para crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas e drogaditos, vítimas de violência e situação de rua;

III. De atendimento, proteção especial e garantias de direitos, através de ações preventivas e assistenciais para crianças abandonadas, vitimizadas, de reabilitação de deficiência e de educação e estimulação;

IV. De programas e ações de erradicação do trabalho infantil, visando garantir as possibilidades de desenvolvimento psicossocial da criança, restabelecendo o princípio da igualdade e equidade de oportunidades para todos os cidadãos;

V. De trabalho sócio-educativos no período complementar à escola e apoio a família em situação de exclusão social;

VI. De atendimento às necessidades relacionadas à reintegração familiar, a inserção na escola, ao combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescente;

VII. De orientação e apoio sócio-familiar e de capacitação social e profissional e de implementação de ações voltadas para adolescentes e familiares, visando à preparação para o mercado de trabalho e/ou geração de renda;

VIII. De projetos com foco familiar voltado para adolescentes inseridos em medidas sócio-educativas de Internação, de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade;

IX. De ações de apoio e incentivo à guarda, acolhimento e adoção, objetivando a diminuição da situação de abrigados;

X. Apoio a projetos de comunicação e divulgação da política dos direitos da criança e do adolescente e do ECA.

Parágrafo único - Os planos e projetos poderão ser executados por organizações governamentais ou organizações não-governamentais atuantes no município.

Art. 3º - Os planos e projetos deverão observar a principiologia e a metodologia estabelecida no ECA e obedecer ao contido no roteiro padronizado para apresentação, conforme estabelecido em reunião ordinária do CMDCA.

Parágrafo único - São requisitos para o recebimento de recursos:

- a) demonstração da adequação do orçamento e viabilidade do plano/projeto;
- b) justificativa da necessidade e da demanda social do plano/projeto;
- c) coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no plano/projeto e as atividades planejadas;
- d) estar em consonância com o estabelecido pela CF e pelo ECA.

Art. 4º - A apresentação da adequação dos planos e projetos deverá ser feita junto ao CMDCA impreterivelmente até o dia **18 de dezembro de 2009**, respeitando a regra de no máximo um plano por entidade devidamente inscrita e um projeto devidamente registrado.

Art. 5º - Os planos/projetos encaminhados ao CMDCA, pelas entidades interessadas, deverão estar devidamente instruídos com os seguintes documentos, sob pena de não aprovação:

I – No caso de ONG's:

- a) ofício do(a) Presidente da Entidade Social, endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando o estabelecimento de convênio;
- b) plano/projeto elaborado de acordo com os critérios estabelecidos;
- c) cópia do Estatuto Social da Entidade;
- d) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) cópia ata da eleição e posse da atual Diretoria da Entidade (autenticada em cartório);
- f) certificado de Registro/Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- g) Declaração de que a Entidade não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
- h) cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente da Entidade;
- i) certidão de regularidade de situação perante o Sistema de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND fornecida pelo INSS – em plena vigência);
- j) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em plena vigência;

II – No caso de Prefeitura Municipal:

- a) plano/projeto elaborado de acordo com os critérios estabelecidos;
- b) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) certidão de regularidade de situação perante o Sistema de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND, fornecida pelo INSS – em plena vigência);
- d) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em plena vigência;

§ 1º - Os documentos referidos neste artigo deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA/SP a Rua Silva Jardim, 395 - Centro, Botucatu/SP, ou mediante correspondência com aviso de recebimento, ficando vedada qualquer outra forma de envio.

§ 2º - As organizações inscritas e os projetos registrados no CMDCA receberão correspondência indicando a data de entrega da documentação referida neste artigo.

Art. 6º - O CMDCA procederá à avaliação da adequação dos planos e projetos recebidos, observados os valores estabelecidos como parâmetros para sua aprovação, bem como se levará em conta os resultados alcançados e a correta aplicação dos recursos daqueles executados neste exercício.

§ 1º - As organizações que prestam serviços de continuidade, bem como projetos cuja vigência de execução adentrarem o exercício de 2010 poderão utilizar como índice de reajuste, se for o caso, o percentual de 5.3% do total de recursos recebidos em 2009.

§ 2º - Para avaliação dos planos e projetos não financiados em 2009 o montante do recurso a ser aprovado não poderá ter o valor inferior a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) nem superior a R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).

§ 3º - A assinatura dos convênios se dará até o dia 25 de Janeiro de 2010, sendo que o início dos repasses dos recursos financeiros ocorrerá no mês de fevereiro de 2010.

§ 4º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser feita mensalmente junto ao CMDCA.

Art. 8º - A aplicação dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizada dentro da vigência do convênio.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de dezembro de 2009.

Nílza Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDCA

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1096/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-471-000269-1-3
 Razão Social: DÁRIO VAZ NÓBREGA LEITE ALIMENTÍCIOS -ME
 CNPJ/CPF: 011.156.669/0001-93
 Endereço: RUA DR. JÚLIO PRESTES, 931 BAIRRO ALTO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-050 UF: SP
 Resp. Legal: DÁRIO VAZ NÓBREGA LEITE CPF: 286.728.318-37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1096/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LIDIANE RODRIGUES COUCEIRO e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IRINEU MARINO DE SOUZA.
No. Protocolo: 1050/09 e 1050/09-A Data de Protocolo: 19/11/2009
 No. CEVS: 350750601-562-000045-1-0
 Razão Social: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 049.930.514/0001-35
 Endereço: AVENIDA ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP
 Resp. Legal: WANDERLEI NASCIMENTO LIMA CPF: 091.744.678-08
 Resp. Técnico: IRINEU MARINO DE SOUZA CPF: 137.887.598-28
 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 7804 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1050/09 e 1050/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1121/09 Data de Protocolo: 03/12/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000469-1-4 Data de Vencimento: 04/12/2010
 Razão Social: PEDRO BONEQUINI JÚNIOR
 CNPJ/CPF: 154.562.788/63
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 154.562.788-63
 Resp. Técnico: PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 154.562.788-63
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93774 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1121/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1089/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Vencimento: 26/11/2010
 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA
 CNPJ/CPF: 393.577.166/53
 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 393.577.166-53
 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 393.577.166-53
 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54.427 UF: 39

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1089/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1091/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000212-1-0 Data de Vencimento: 26/11/2010
 Razão Social: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES
 CNPJ/CPF: 026.992.688/79
 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1426 V. PADOVAN.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 026.992.688-79
 Resp. Técnico: MARTIM JOSÉ FADDUL ALVES CPF: 026.992.688-79
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.007 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1091/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1090/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000637-1-1 Data de Vencimento: 26/11/2010
 Razão Social: JOÃO DIB FILHO
 CNPJ/CPF: 981.552.028/87
 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1.426 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOÃO DIB FILHO CPF: 981.552.028-87
 Resp. Técnico: JOÃO DIB FILHO CPF: 981.552.028-87
 CBO: 06157 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54.852 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1090/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1111/09 Data de Protocolo: 01/12/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000222-1-7 Data de Vencimento: 01/12/2010
 Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA
 CNPJ/CPF: 543.109.038/00
 Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
 Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18.848 UF: 54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1111/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1063/09 Data de Protocolo: 23/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2010
 Razão Social: INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA
 CNPJ/CPF: 002.907.841/0001-02
 Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, KM 252 DISTRITO INDUSTRIAL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO DA CUNHA CPF: 056.287.138-13
 Resp. Técnico: ANTONIO ALVES FRANCO CPF: 181.911.696-49
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26390 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1063/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1106/09 Data de Protocolo: 27/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000505-1-2 Data de Vencimento: 03/12/2010
 Razão Social: EMANUEL CELICE CASTILHO
 CNPJ/CPF: 557.904.108/04
 Endereço: RUA DR. RODRIGO DO LAGO, 132 VILA PADOVAN.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
 Resp. Legal: EMANUEL CELICE CASTILHO CPF: 557.904.108-04
 Resp. Técnico: EMANUEL CELICE CASTILHO CPF: 557.904.108-04
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15164 UF: 55

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1106/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1092/09 Data de Protocolo: 25/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000521-1-6 Data de Vencimento: 30/11/2010
 Razão Social: AUGUSTO SÉRGIO FONTANA
 CNPJ/CPF: 242.820.308/87
 Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 236 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: AUGUSTO SÉRGIO FONTANA CPF: 242.820.308-87
 Resp. Técnico: AUGUSTO SÉRGIO FONTANA CPF: 242.820.308-87
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.382 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere

protocolo 1092/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1101/09 Data de Protocolo: 26/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000492-1-2 Data de Vencimento: 27/11/2010
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DR. ROBERTO LEX LTDA
 CNPJ/CPF: 007.942.412/0001-90
 Endereço: RUA DR. RODRIGUES DO LAGO, 87 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO LEX CPF: 793.623.118-87
 Resp. Técnico: ROBERTO LEX CPF: 793.623.118-87
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 25972 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1101/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1078/09 Data de Protocolo: 25/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000519-1-8 Data de Vencimento: 27/11/2010
 Razão Social: ANDRÉ LUIS BALBI
 CNPJ/CPF: 083.985.678/48
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1454 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: ANDRÉ LUIS BALBI CPF: 083.985.678-48
 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS BALBI CPF: 083.985.678-48
 CBO: 06138 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 60083 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1078/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1032/09 Data de Protocolo: 17/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000630-1-0 Data de Vencimento: 19/11/2010
 Razão Social: PROTETTI & PROTETTI NEUROLOGIA LTDA
 CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57
 Endereço: RUA MAGNOLIA, 265 VILA PARAÍSO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP
 Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91
 Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91
 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26.812 UF: 75

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1032/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1036/09 Data de Protocolo: 18/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Vencimento: 25/11/2010
 Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE
 CNPJ/CPF: 556.880.988/72
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1444 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 556.880.988-72
 Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 556.880.988-72
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17356 UF: 55

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1036/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2008 E 2009.

No. Protocolo: 990/09 Data de Protocolo: 06/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000225-1-9 Data de Vencimento: 27/11/2010
 Razão Social: PREVINE BOTUCATU CENTRO DE VACINAÇÃO E INALACÃO LT
 CNPJ/CPF: 002.911.344/0001-88
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
 Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18.848 UF: 54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 990/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-

CIONAMENTO.

No. Protocolo: 1037/09 Data de Protocolo: 18/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Vencimento: 25/11/2010
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA
 CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87
 Endereço: RUA DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
 Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1037/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1084/09 Data de Protocolo: 25/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Vencimento: 25/11/2010
 Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO
 CNPJ/CPF: 983.122.198/20
 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
 Resp. Legal: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20
 Resp. Técnico: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20
 CBO: 06110 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 34687 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1084/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1077/09 Data de Protocolo: 24/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000627-1-5 Data de Vencimento: 25/11/2010
 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ/CPF: 043.776.517/0660-16
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 2000 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP
 Resp. Legal: LAZARO MIGUEL RODRIGUES CPF: 477.332.848-72
 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 437.173.656-49
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 61248 UF: 43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1077/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1070/09 Data de Protocolo: 24/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000509-1-1 Data de Vencimento: 26/11/2010
 Razão Social: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI
 CNPJ/CPF: 983.100.708/53
 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA - 91 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI CPF: 983.100.708-53
 Resp. Técnico: FRANCISCO JOSÉ TITTON RANZANI CPF: 983.100.708-53
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34184 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1070/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 1117/09 Data de Protocolo: 17/11/2009
 No. CEVS: 350750601-863-000250-1-1 Data de Vencimento: 01/08/2008
 Razão Social: ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES DARE
 CNPJ/CPF: 250.873.908/11
 Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LUCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
 Resp. Legal: ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES DARE CPF: 250.873.908-11
 Resp. Técnico: ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES DARE CPF: 250.873.908-11
 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 94175 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1117/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 1118/09 Data de Protocolo: 23/11/2009
No. CEVS: 350750601-863-000391-1-0 Data de Vencimento: 26/11/2008
Razão Social: RITA MARIA PEREIRA LEITE
CNPJ/CPF: 085.852.308/60
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: RITA MARIA PEREIRA LEITE CPF: 085.852.308-60
Resp. Técnico: RITA MARIA PEREIRA LEITE CPF: 085.852.308-60
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55.254 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1118/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1085/09 Data de Protocolo: 25/11/2009
No. CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Vencimento: 27/11/2010
Razão Social: JAQUELINE POLO
CNPJ/CPF: 145.910.098/07
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 297 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07
Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67.856 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1085/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1064/09 Data de Protocolo: 23/11/2009
No. CEVS: 350750601-863-000186-1-9 Data de Vencimento: 25/11/2010
Razão Social: DEBORAH GUIMARAES DE BARROS E MORAES BARROS
CNPJ/CPF: 006.130.008/03
Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO, 344 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: DEBORAH GUIMARÃES DE BARROS CPF: 006.130.008-03
Resp. Técnico: DEBORAH GUIMARÃES DE BARROS CPF: 006.130.008-03
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24492 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1064/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1067/09 Data de Protocolo: 24/11/2009
No. CEVS: 350750601-863-000486-1-5 Data de Vencimento: 25/11/2010
Razão Social: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR
CNPJ/CPF: 154.924.298/92
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 176 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 154.924.298-92
Resp. Técnico: ELIAS VALDRIGHI JUNIOR CPF: 154.924.298-92
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43.271 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1067/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL.

No. Protocolo: 1075/09 Data de Protocolo: 24/11/2009
No. CEVS: 350750601-865-000046-1-8 Data de Vencimento: 15/02/2007
Razão Social: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL
CNPJ/CPF: 075.145.728/05
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 436 VILA SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 075.145.728-05
Resp. Técnico: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 075.145.728-05
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/36035-4 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1075/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 978/09 Data de Protocolo: 05/11/2009
No. CEVS: 350750601-865-000127-1-8 Data de Vencimento: 24/11/2010
Razão Social: SILMARA SAYURI NOMURA
CNPJ/CPF: 141.216.348/02
Endereço: RUA DR. RODRIGUES DO LAGO, 350 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-091 UF: SP
Resp. Legal: SILMARA SAYURI NOMURA CPF: 141.216.348-02

Resp. Técnico: SILMARA SAYURI NOMURA CPF: 141.216.348-02
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/561285 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 978/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27. Comunicado de SERVIÇOS DE PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 937/09 Data de Protocolo: 23/10/2009
No. CEVS: 350750601-869-000020-1-1 Data de Vencimento: 27/11/2010
Razão Social: BENEDITA MARISA ZEGERINO SUMAN
CNPJ/CPF: 032.229.928/43
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1306 TANQUINHO.
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA MARISA ZEGERINO SUMAN CPF: 032.229.928-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 937/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS ANTONIO DO AMARAL e CANCELAMENTO DO PROCESSO.

No. Protocolo: 1071/09 e 1071/09-A Data de Protocolo: 24/11/2009
No. CEVS: 350750601-477-000006-1-2 Data de Vencimento: 10/04/2009
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AMARAL LTDA
CNPJ/CPF: 000.151.494/0001-05
Endereço: RUA PEDRO MIGUEL OYAN, 590 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO AMARAL CPF: 072.035.258-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1071/09 e 1071/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA MENNOCCHI CARNEIRO e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA THOMAZINI ZAMBOM.

No. Protocolo: 1038/09 e 1039/09 Data de Protocolo: 19/11/2009
No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 07/01/2010
Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83
Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06
Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1038/09 e 1039/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30. Comunicado de ACADEMIA - CADASTRO.

No. Protocolo: 1028/2009 Data de Protocolo: 17/11/2009
No. CEVS: 350750601-931-000036-2-0
Razão Social: ANDERSON SILVA
CNPJ/CPF: 256.180.278/79
Endereço: JOÃO PASSOS, 2660 LAVAPÉS.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-600 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON SILVA CPF: 256.180.278-79
Resp. Técnico: ANDERSON SILVA CPF: 256.180.278-79
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 070263-G/SP UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1028/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

31. Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA - CADASTRO.

No. Protocolo: 959/09 Data de Protocolo: 29/10/2009
No. CEVS: 350750601-960-000178-2-5
Razão Social: MARIA LUCILEIDE DE SOUZA
CNPJ/CPF: 440.483.193/53
Endereço: RUA CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 322 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCILEIDE DE SOUZA CPF: 440.483.193-53

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 959/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 10 de Dezembro de 2009.

Ao preencher sua Declaração de Imposto de Renda em 2010, informe sua destinação no campo do formulário de Declaração de I.R. onde você informará a data, o valor e o CNPJ: 46.634.101/0001-15 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu para o qual o recurso foi destinado.

Entidades beneficiadas

ABEM
Ação da Cidadania
ADEFIB
AFRAPE
APAE
APAE
Bethel
Cáritas Arquidiocesana
Casa das Meninas
CRAMI
Creche Criança Feliz
Floravida
Guarda Mirim
Instituto Giramundo
Pólo Cuesta de Voleibol
NUTRAS
Obra Madre Marina
Joanna De Angelis
Vila dos Meninos.



UMA AÇÃO QUE VALE UM MILHÃO

Seja parceiro de um destino.

Investir no futuro de uma criança de sua cidade custa muito pouco.

O CMDCA de Botucatu, as entidades sociais e os botucatuenses pensam no futuro de nossas crianças.

Participe contribuindo com parte do seu imposto de renda, ou fazendo uma doação direta. Através dela, milhares de jovens poderão ter um futuro diferente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinará as doações às entidades que desenvolvem e apoiam atividades voltadas à inclusão de crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Proteção integral e defesa dos direitos;
- Prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- Prevenção da violência e do uso abusivo de substâncias psicoativas;
- Enfrentamento ao abuso, maus tratos e exploração sexual;
- Incentivo à educação, pesquisa, prática de esportes, cultura, lazer, informática e cursos profissionalizantes, ações voltadas ao meio ambiente e atendimento especializado à criança com deficiência;
- Combate à evasão escolar, consciência sobre deveres das crianças e adolescentes.

A campanha para arrecadação de fundos, ainda em 2009, vai até o dia 29 de dezembro.

Siga passo a passo como fazer sua doação:

A destinação só é possível para aqueles que utilizam o Formulário Completo, ou o Regime de Lucro Real (no caso de empresas). Calcule o valor máximo de sua destinação:

- Pessoa Física - 6% do Imposto de Renda devido
- Pessoa Jurídica - 1% do Imposto de Renda

As destinações deverão ser feitas por boleto bancário específico que poderão ser impressos através do site www.botucatu.sp.gov.br/cmdca.

Clique em boleto bancário, preencha todos os campos da geração de boleto para identificação do contribuinte, endereço, CPF ou CNPJ e o valor a ser destinado. Imprima o boleto bancário, o qual terá o prazo de 10 dias para recolhimento na Caixa Econômica Federal e demais agências bancárias ou lotéricas.

Entre em contato com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do telefone 3811-1434 e confirme sua destinação ou doação para que possa receber o recibo pelo Correio, que servirá como comprovante junto à Receita Federal.

Festa Campanha atende às Leis Federais 8.069/90 (art.260), 8.242/91 (art. 10), 8.383/91 (art. 11), 8.981/95 (art. 34), 9.430/96 (art. 2º, 9.532/97 (art. 6º e 22º), decreto 796/93, medido provisório 1.636/97, Instruções Normativas SRF 258/2002 e 267/2002.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.591

de 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39072/09;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora ELISANGELA GRIZZO HILARIO (3426) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 25/02/10 à 25/04/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.592

de 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38068/09;

R E S O L V E :

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.522 de 3/11/09 que transferiu a prestação de serviços da servidora ALAIDE DE CAMPOS para as Unidades de Saúde de Vitoriana e da Cohab. **II – TRANSFERIR**, a partir de 23/11/09, a prestação de serviços da servidora ALAIDE DE CAMPOS (2558) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas para a Unidade de Saúde de Vitoriana.

Botucatu, 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.593

de 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor REGINALDO CARLOS RODRIGUES (1724) Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa para responder por 30 (trinta) dias, no período de 16/11/09 à 15/12/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão da Receita, NS-5 “A”, lotado na Divisão da Receita, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 19 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.594

de 24 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 24/11/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 25/11/09, a servidora DANIELA CRISTINA ALVES (6790) Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Divisão de Cultura para prestar serviços junto ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Botucatu, 24 de novembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.595

de 25 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39691/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO (4180) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CIEEJA para o Nape – Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcy de Oliveira”.

Botucatu, 25 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.596

de 26 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37889/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 27/11/09, a prestação de serviços do servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ (4853) Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Raul Torres” – Bairro Anhumas para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 26 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.597

de 27 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o resultado obtido na 3ª Avaliação; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado as fls. 13 do Processo nº 38868/09;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. LETICIA VIVIANE RODRIGUES (4855) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CS1.

Botucatu, 27 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.598

de 27 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38684/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES (3140) Chefe do Setor de Medição, NM-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Medição para responder por 30 (trinta) dias, no período de 30/11/09 à 29/12/09, pela função em comissão de Chefe da Seção de Planejamento, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de novembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de novembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.600

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIANE WINCKLER DE OLIVEIRA (4656) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Profª Aida Heloisa Ávila” para o CEI da Vila Assumpção.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.601

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA CLÁUDIA SANTOS DE MELLO (4861) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Profª Aida Heloisa Ávila” para o CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.602
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SOELI APARECIDA CHIARELLI GONÇALVES (4526) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Profª Arlette Vilas Boas Armelin" para o CEI da Vila Assumpção.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.603
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALESSANDRA CORREA DE MEDEIROS SILVA (4517) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para o CEI da Vila Assumpção.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.604
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora INES DE OLIVEIRA ROSOLIN (2532) Atendente de Creche, NO-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para o CEI "Horeste Spadotto".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.605
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora RUTH DE OLIVEIRA SILVEIRA (4784) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para o CEI "Profª Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.606
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARINA APARECIDA DE PAULA (4723) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para a EMEI "Santo Calori".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.607
de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELIANE FRANCO ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Concurso Público aos empregos abaixo relacionados, realizados através do Processo Seletivo nº 14.704/07, Homologado em 16.01.2008 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES;
- ATENDENTE DE CRECHE;
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
- BIBLIOTECÁRIO;
- INSPETOR DE ALUNOS;
- TÉCNICO DE IMAGEM E SOM e
- TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

Botucatu, 03 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Concurso Público aos empregos abaixo relacionados, realizados através do Processo Seletivo nº 14.704/07, Homologado em 08.02.2008 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL;
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- PROFESSOR II - (CIÊNCIAS);
- PROFESSOR II - (INGLÊS);
- PROFESSOR II - (HISTÓRIA);
- PROFESSOR II - (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA);
- PROFESSOR II - (EDUCAÇÃO FÍSICA);
- PROFESSOR II - (GEOGRAFIA);
- PROFESSOR II - (MATEMÁTICA);
- PROFESSOR II - (PORTUGUÊS);
- ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

Botucatu, 03 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

(4023) Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI “Profª Nair Amaral” para o CEI “Jardim Flamboyant”.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.608

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 31255/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DANIELA MONTE BASSETO (4468) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.609

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 36692/09;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGOS VERCESI (7032) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.610

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR (4368) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

signada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.611

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 24º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES (4519) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Profª Nair Amaral”.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.612

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28929/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GERSON LUIS RIBEIRO (4953) no emprego de Motorista, NO-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.613

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA HILDA VIEIRA QUESSADA (3989) Professora de Educação Infantil, NM-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEI do Parque Marajoara e CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.614

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 100º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA (4170) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa II “E” - tarde do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.615

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 107º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUCIANO REZENDE ANDRADE (4954) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.616

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 119º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA ALICE GONÇALVES TAVELA (4955) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Creche do Jardim Flamboyant.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.617

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 59º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS (4956) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.618

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 61º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BIANCA ANDRADE CONSORTI (4957) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Luiza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.619

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 65º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE REPIZO ROCCA (4958) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.620

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 67º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIMARA DE FATIMA LEVINO MENDONÇA (4959) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.621

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 68º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RITA DE CASSIA TOLEDO (4960) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.622

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 72º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TATIANA CRISTINA VERNINI FREITAS (4961) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.623

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Mu-

nicipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 73º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROBERTA CRISTINA ZUMBA SAVINI (4962) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.624

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 75º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TALITA REGINA ALVES MACHADO (4963) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Arlete Vilas Boas Armelin".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.625

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 76º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLARICE MARIA COELHO GONZAGA (4964) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Aida Heloisa Ávila".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.626

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 77º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVASIO (4965) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.627

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 78º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VALERIA ELEUTERIO MEDEIROS (4966) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.628

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 79º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOSELAINE BISPO PEREIRA SILVA (4967) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.629

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 81º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRICIA GARCIA BIANCONI (4968) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Aida Heloisa Ávila".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.630

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41469/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA (4766) do emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.631

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41482/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MAYRA FARIAS DA SILVA (4671) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.632

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41408/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora JOANA RODRIGUES DE CAMARGO (4890) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano "D" - manhã da EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.633

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41466/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA (2437) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.634

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41464/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MAXIMINA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE (4569) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 3º ano "B" - tarde da EMEF "Nair Amaral".

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.635

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41036/09;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, o servidor CELSO GALDINO (2040) Jardineiro, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, passe a assinar CELSO GALDINO PISSINIM.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.636

de 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 149.496.055-6; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41636/09;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SONIA MARIA COELHO PIOZZI (0494) do emprego de Assistente de Serviço Administrativo, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.637

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS (3997) Professor II, NS-1 "C", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.638

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIÉLA FERNANDES THOMÉ (3666) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.639

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA (4738) Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.640

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JAQUELINE ALVES BAREA CANTÃO (4531) Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Dr. João Maria de Araújo Jr.", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.641

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA (4766) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.642

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Pro-

cesso nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MAXIMIANA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE (4569) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.643

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 173º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37814/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA (2437) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano "B" - manã da EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.644

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA ZAGATTI PICOLATO TARDIM (4578) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" e CEI "Profª Luiza de Campos Avellar Pires", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.645

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 101º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26704/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOANA RODRIGUES DE CAMARGO (4890) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa II "B" – tarde do CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.646

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROGÉRIO DE MORAES (4718) Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Rafael de Moura Campos" para a EMEF "Profª Elda Moscogliato".

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.647

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NÁDIA LARDO SANCHEZ (3447) Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Dr. João Maria de Araújo Júnior" para a EMEF "Rafael de Moura Campos".

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.648

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MAYRA FARIAS DA SILVA (4671) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Dr. João Maria de Araújo Jr."

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.649

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DENISE BOVOLENTA (4970) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.650

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 106º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GUILHERME REIS ANDRADE (4971) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.651

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 113º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO (4972) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

signada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.652

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI (4785) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para o CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato".

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.653

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 82º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARLETE BISPO BRANDAO (4973) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.654

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28389/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MÁRCIA REGINA GOMES MIRANDA (2496) Professor de Educação Infantil, NM-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEFEI "Raul Torres", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.655

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 103º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 8/02/08; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28389/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SUELI APARECIDA RIGOTTI INOCENTI (4969) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I – tarde da EMEFEI “Raul Torres”.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.656

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE APARECIDA LUVISOTTO MOÇO (4799) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Horeste Spadotto” para o CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.657

de 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA (4523) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” para a Creche da Vila Aparecida.

Botucatu, 2 de dezembro de 2009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 2009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 011/2009

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS-CENTRO, identificado sob numero1-63-4 em nome de JOAO LEME DA SILVA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero1-88-10 em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE-CENTRO, identificado sob numero1-132-20 em nome de PAULO BENEDICTO ANDRIOLLI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS SILVA-CHARÁ MILANESI, identificado sob numero3-59-54 em nome de SERAFIM BLASI E COMPANHIA LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO DELEU-VILA SANTA LUZIA, identificado sob numero5-70-10 em nome de ANTONIO FERNANDO PEREIRA E S/M, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua NOSSA SENHORA APARECIDA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero5-191-20 em nome de BENEDITO COSTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero7-38-1 em nome de JORGE LUIZ DE AGUIAR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua AUGUSTO DOS REIS-VILA AUXILIADORA, identificado sob numero7-83-4 em nome de EVA BELLA BOTKOWSKI E OT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Avenida DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO-JARDIM REFLORENDA, identificado sob numero7-151-15 em nome de DALMO DONISETE CASTANHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero7-292-5 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA-RECREIO BARRA DO CAPIVARA, identificado sob numero8-1-12 em nome de EDUARDO CASTILHO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DUVILIO LEAO-VILA ENY, identificado sob numero9-3-2 em nome de LUIZ CHAGURI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua OTAVIO DA SILVA TELLES-JARDIM DONA NICOTA DE BARROS, identificado sob numero9-35-19 em nome de PAULO JOSE FERREIRA TUCCI DR , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero9-48-13 em nome de ANTONIO BARREIROS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ARY THOMAZ SIMONETTI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero11-22-10 em nome de BENEDITO APARECIDO ARRUDA E S/M , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MIGUEL SALOMAO-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero11-25-2 em nome de MARIA ISABEL ROCHA RIBEIRO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA-VILA MARIA, identificado

sob numero11-86-23 em nome de JOSE MARCIO DE JESUS CANDIDO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Avenida PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO-JARDIM CRISTINA, identificado sob numero11-137-43 em nome de ANA SPERANDIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-290-20 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-307-15 em nome de NEVES GOMES DA SILVA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-308-4 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-344-6 em nome de KLEBER CARLO DE FARIA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JUSTINO MIRANDA CAMARGO-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero15-256-35 em nome de MIRANTE EMPREEND.IMOB.S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANI-NI-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero15-256-36 em nome de MIRANTE EMPREEND.IMOB.S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANI-NI-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero15-256-37 em nome de MIRANTE EMPREEND.IMOB.S/C LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 07 de Dezembro de 2009.

Agente Fiscalizador

PODER LEGISLATIVO

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 07 de dezembro de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h20

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

142/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Administração, visando a conclusão de obras do Terminal Rodoviário.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

143/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes na Complementar n°. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Administração e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 89.000,00.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

144/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Cultura.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

145/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n°. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 7.841,00 para manutenção dos serviços de portaria e técnico de áudio e iluminação.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

146/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.

147/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n°. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 13.000,00.

07) PROJETO DE LEI N° 081/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Botucatu em Área Urbana que especifique e dê outras providências.

08) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 004/2009- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe altera os artigos 248, 253 e 254 da Lei Orgânica do Município, que disciplina o Transporte Coletivo de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0099/2009
Data: 7/12/2009
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Arnaldo Silva, ocorrido no dia 1º de dezembro de 2009, aos 86 anos de idade.

Número: 0100/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Esmeralda Spirandeli Ferreira, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2009, aos 94 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1363/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas para a melhor conservação e limpeza da área verde localizada na Avenida Paula Vieira, após a segunda ponte, no sentido "Centro/Vila Maria".

Número: 1364/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas visando à colocação de lixeiras ou suportes para sacos de lixo, por parte dos municípios, nas áreas centrais da cidade e em bairros com moradores de maior poder aquisitivo.

Número: 1365/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de faixa para pedestres no cruzamento entre as Ruas Velho Cardoso e General Telles.

Número: 1366/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização indicativa da existência de semáforo no cruzamento entre as Ruas Siqueira Campos e Curuzu.

Número: 1367/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. NENÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento da Rua Mário Spera, localizada no bairro Parque dos Pinheiros, bem como informar sobre a possibilidade de ser realizada a pavimentação das outras vias públicas que não contam com tal benfeitoria no referido bairro.

Número: 1368/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de se construir um retorno na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, para facilitar o acesso dos veículos que transitam pela referida Rodovia e que se dirigem ao Bairro Recanto da Amizade, uma vez que os motoristas que necessitam fazer a travessia da pista correm grandes riscos de provocar acidentes.

Número: 1369/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja efetuada a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 1370/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um semi pátio na Avenida Rafael Serra, visando indicar o acesso às diversas rodovias e bairros de nosso município.

Número: 1371/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à instalação de mais redutores de velocidade do tipo "lombada" nas vias públicas do loteamento Residencial Cedro.

Número: 1372/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a construção do passeio público na Rua Domingos Cariola, na quadra onde se localiza o Campo de Futebol "Brasil da Vila Maria", no Jardim Peabiru.

Número: 1373/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 4 membros, para elaborar anteprojetos consolidando as alterações procedidas na Lei Orgânica do Município de Botucatu e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, atualizando-os naquilo que for necessário.

Número: 1374/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **PROF. GAMITO** e **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a capinação da parte elevada da Praça Comendador Emílio Peduti ("Praça do Bosque"), bem como reformar e reativar a fonte luminosa da referida Praça.

Número: 1375/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos com vistas à concessão de gratificação ("Pró-Labore") aos policiais militares e civis que exercem suas atribuições no município de Botucatu, como forma de valorização e reconhecimento dos destacados profissionais.

Número: 1376/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais são os projetos para a ocupação do terreno localizado no Conjunto Habitacional "Antonio Hermínio Delevedove", nas proximidades das Ruas Neide Policastro Mattos de Almeida, Raul Torres e Avenida Dr. Nahime Zacharias, bem como se tal terreno pode ser doado e para qual fim pode ser tal doação.

Número: 1377/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja construído, com a máxima urgência, uma caneleta de concreto no cruzamento da Rua Gregório Pedro Garcia com a Rua Dr. Milton Guimarães, no Jardim Itamaraty.

Número: 1378/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um abrigo, com cobertura e assentos, no ponto de parada de ônibus

localizado em frente à residência nº. 364 da Rua Luiz Carnietto, no Residencial Arlindo Durante.

Número: 1379/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Gerente de Divisão da SABESP - Botucatu - solicitando que informem sobre a possibilidade de realização de melhorias nas Ruas João Guimarães Carmello e Soldado José Lazarini, localizadas no Jardim Aeroporto, incluindo, em regime de urgência, a passagem de máquina motoniveladora nos trechos não pavimentados, e posterior conclusão da pavimentação asfáltica das referidas vias públicas, juntamente com a implantação de galerias para águas pluviais, bem como, no tocante à competência da SABESP, que sejam adotadas providências visando eliminar problema relacionado ao retorno do esgoto a várias residências localizadas nas destacadas ruas.

Número: 1380/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e DET - Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas com a denominação e a numeração das vias do Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" (Cohab I), para facilitar a identificação das ruas da referida localidade.

Número: 1381/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública a rotatória existente em frente ao Parque das Cascatas, na Rodovia Domingos Sartori.

Número: 1382/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Votos de Congratulações para o Sr. Gilson Geraldo Conti, proprietário do "Bar do Pardo", localizado na Vila Santa Therezinha, extensivo a outros amigos voluntários que, anualmente, promovem um dia de atividades recreativas e de lazer para crianças carentes de Botucatu.

Número: 1383/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Votos de Congratulações para o 3º Sgt PM Marcos Roberto Leonardo, em razão de sua indicação, pela 1ª. Companhia da Polícia Militar, como "Policial Destaque" em nosso Município no mês de outubro de 2009.

Número: 1384/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando eliminar os transtornos enfrentados pelos moradores da Rua Soldado Gérson Giandoni, decorrentes do desvio das águas das chuvas após a colocação das canaletas de concreto no cruzamento da Avenida Mario Rodrigues Torres com a Rua Sebastião Pinto da Conceição.

Número: 1385/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu e Presidente do Fundo Municipal de Solidariedade do Município - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o cadastramento necessário junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) - Agência Bauru, com a finalidade de que nosso município possa ser contemplado com os produtos recolhidos em nosso comércio pelo referido Instituto, os quais poderão ser encaminhados na forma

de cestas básicas e distribuídos às famílias e entidades atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Número: 1386/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de recuperar o calçamento em volta da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, na Rua Tenente João Francisco, e realizar vistoria em toda a extensão da referida via com a finalidade de se detectar e reparar possíveis buracos na pavimentação asfáltica e nas calçadas, bem como, ainda, realizar o mesmo procedimento na esquina da Rua Major Matheus com a Rua Braz de Assis, na Vila dos Lavradores.

Número: 1387/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura de faixa para pedestres na Rua Braz de Assis, na Vila dos Lavradores, mais especificamente em frente à "Banca de Revistas" e "Farmácia Coração de Jesus".

Número: 1388/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar cobertura no ponto de parada de ônibus localizado nas proximidades do nº. 137 da Rua dos Costas.

Número: 1389/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando a possibilidade de que, uma vez por semana, seja realizada a visita de uma classe de escolas da Rede Municipal de Ensino à Câmara Municipal de Botucatu, a fim de que as crianças tomem conhecimento desde cedo das funções que exercem os vereadores, criando assim um senso crítico e despertando a consciência política de nossos futuros cidadãos.

Número: 1390/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos e adotar providências visando adotar um sentido único de direção na Rua Floriano Simões, no trecho entre a Rua Tenente João Francisco e o Hospital Sorocabana.

Número: 1391/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma canaleta de concreto na esquina da Rua Joaquim Oliveira Leite, nº. 130, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leota de Mello" (Cohab II).

Número: 1392/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção de uma quadra esportiva, bem como a instalação de um "parquinho" infantil no cruzamento da Rua Angelo Antonio Papa com a Rua Maria Adriana Marins Butignoli, no Bairro Altos do Paraíso.

Número: 1393/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de regula-

mentação, em lei específica, do instrumento "Operações Urbanas Consorciadas", previsto no Plano Diretor de 2007, que tem por finalidade a promoção de intervenções urbanas, visando a alcançar transformações urbanísticas e estruturais na cidade que alterem a realidade urbana, como a revitalização de regiões centrais da cidade, mediante parcerias entre o Poder Público e o setor privado.

Número: 1394/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar placa de "Carga e Descarga" com tempo máximo de 15 minutos, em frente ao nº. 2480 da Avenida Leonardo Villas Boas, no quarteirão onde está localizada a UNIFAC.

Número: 1395/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar os reparos necessários na ponte de madeira que liga o Jardim Itamaraty com o Jardim Real Park, a qual está em péssimo estado de conservação, oferecendo perigo às pessoas que por ela transitam.

Número: 1396/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel de Jesus Espernega Filho.

Número: 1397/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 2 membros, para tratar sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas, com prazo de funcionamento até a conclusão dos trabalhos.

MOÇÕES:

Número: 0077/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: FONTÃO e CURUMIM

Assunto: Moção de Congratulações para o Cônego Marcos Paulo de Campos, pela celebração de seus 10 anos de sacerdócio.

Número: 0078/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CURUMIM e FONTÃO

Assunto: Moção de Aplausos para a equipe de jogadoras do Botucatu Futebol Clube (BFC), extensiva à Diretoria e a todos os membros da Comissão Técnica do BFC, pela conquista do vice-campeonato na "Copa do Brasil de Futebol Feminino", em jogo realizado no último dia 1º de dezembro no Estádio do Pacaembu, em São Paulo.

Número: 0079/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para a jornalista Érika Svícero Martins França, em reconhecimento pelo seu brilhante desempenho profissional como Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Botucatu.

Número: 0080/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o Tiro-de-Guerra 02-048 de Botucatu, nas pessoas do Delegado do Serviço Militar de Botucatu, 1º Tenente

Eduardo Vicentini, e aos sargentos do Tiro de Guerra Nilson José Ferreira e Alexandre Wagner de Oliveira, uma vez que, pelo segundo ano consecutivo, o TG 02-048 foi considerado o melhor Tiro-de-Guerra do Estado de São Paulo.

INDICAÇÕES:

Número: 0145/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realizar a poda adequada dos galhos da árvore localizada no passeio público da Rua Damião Pinheiro Machado, em frente à residência nº. 795, bem como a necessidade de viabilizar a reforma do calçamento existente junto a tal árvore.

Número: 0146/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Curuzu, ao lado da "Igreja Assembleia de Deus" (nº. 8), principalmente no tocante à retirada do mato que vem "invadindo" o passeio público do destacado local.

Número: 0147/2009

Data: 7/12/2009

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de realização de capinação e devida remoção dos entulhos presentes na área onde está localizada a Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio aos Deficientes Físicos de Botucatu - Professora Lydia Salvatore Schincariol (Casa Professora Lydia).

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar e Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO

1) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 003/2009 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que revoga o parágrafo 3º e inciso I do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Contribuição de Melhoria)

Segunda Discussão e Votação

Quorum: 2/3

APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, visando aquisição de imóveis para instalação do Centro Regional de Reabilitação (CRR), do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e melhorias no sistema viário.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 com a mesma finalidade do PLC 138/2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos -

período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando a criação de ficha de crédito especial para atender as demandas de Transfêrencia a Instituições Privadas sem fins lucrativos, cujo projeto incluirá o Plano de Trabalho, através de aditivo ao Convênio 075/09, celebrado entre o município e a FEPAF, no apoio à gestão do Parque Natural Municipal da Cachoeira da Marta, Secretaria Executiva do Conselho Consultivo e Implantação de seu Plano de Manejo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 20.670,00 com a mesma finalidade do PLC 140/2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Administração, visando a conclusão de obras do Terminal Rodoviário.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes na Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Administração e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 89.000,00 com a mesma finalidade do PLC 142/2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 080/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 670.150,00 (seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta reais) visando transferência de dotação orçamentária para empenho da folha de pagamento dos servidores, relativa ao mês de dezembro do corrente ano.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

9) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 004/2009 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – altera os artigos 248, 253 e 254 da Lei Orgânica do Município que disciplina o Transporte Coletivo de Botucatu.

Primeira Discussão e Votação

Quorum: 2/3

ADIADO a pedido do Vereador BOMBEIRO TAVARES

10) PROJETO DE LEI Nº 069/2009 – de iniciativa do Vereador Dr. Bittar – que declara de Utilidade Pública a “Associação Museu de Mineração Aitiara”.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

11) PROJETO DE LEI Nº 076/2009 – de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de “Dra. Regina Cely Rodrigues Saboya dos Santos, a Rua “3” localizada no Loteamento “Jardim Ypê”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

12) PROJETO DE LEI Nº 077/2009 – de iniciativa do **Vereador Fontão** – que denomina de “Dra. Maria de Fátima Trevizani”, o Gabinete Odontológico do Centro de Educação Infantil “Profº João Queiroz Marques”, localizada na Rua General Telles, 2205, na Vila Assumpção.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO

Horário: Das 23h20 às 23h30

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Cultura, para manutenção dos serviços de portaria e técnico de áudio e iluminação.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 7.841,00 com a mesma finalidade do PLC 144/2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento visando suplementação da ficha para pagamento de material de consumo: aquisição de insumos, sementes, material de escritório, material de limpeza.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 13.000,00 com a mesma finalidade do PLC 146/2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 07 de Dezembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 08/12/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa